



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3656



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 325, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 11 de novembro de 2024 e retorno ao município no dia 12 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/11/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3656



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 326, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de cirurgia no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 9 de novembro de 2024 e retorno ao município no dia 10 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/11/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3656



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 327, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação para realização de despesas durante viagem a Brasília – DF, com a finalidade de participar da capacitação do curso PROVIDÊNCIAS PARA FINAL DE MANDATO, ORÇAMENTO MUNICIPAL/2025 E A IMPRESCRITIBILIDADE DA LESÃO AO ERÁRIO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, nos dias 19 a 22 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 18 de novembro de 2024 às 9h e retorno ao Município no dia 22 de novembro de 2024 – saída de Brasília às 12h35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3656



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 328, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, para realização de despesas durante viagem a Brasília – DF, com a finalidade de participar da capacitação do curso PROVIDÊNCIAS PARA FINAL DE MANDATO, ORÇAMENTO MUNICIPAL/2025 E A IMPRESCRITIBILIDADE DA LESÃO AO ERÁRIO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, nos dias 19 a 22 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 18 de novembro de 2024 às 9h e retorno ao Município no dia 22 de novembro de 2024, com previsão de chegada às 21h(saída de Brasília às 12h35).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3656



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviço tendo como finalidade a apresentação de Espetáculo de Natal para o evento "Natal na Praça 2024", o qual tem programação para ocorrer no dia 10 de dezembro de 2024 na Praça Luiz Carlos Ruaro.**

Justificativa: O Natal na Praça faz parte do calendário oficial de eventos da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação e visa fomentar a cultura e o espírito natalino no município, atendendo a uma demanda social por eventos culturais gratuitos e de qualidade. O espetáculo irá contribuir para a promoção do turismo e da economia local durante o período das festividades de fim de ano.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R\$
LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME	08.245.733/0001-06	37.500,00

Céu Azul, 13 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***960.109**
13/11/2024 09:47:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2024 09:47:03:00-03
PARA CONFERENCIAR SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alemidm.net/6734966868doff>.
POR LAURINDO SPEROTTO - (***)960.109-**- EM 13/11/2024 09:47





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3656

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Extrato 1 Aditivo Contrato nº. 114-2023 – Pregão nº. 88-2023 – Oficinas CRAS

Publicado no Diário Oficial do Município dia 12/11/2024 e no Jornal O Paraná dia 13/11/2024.

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artesanato, Arte Circense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses.

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de Arte Circense e Oficina de Teatro, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses.
Céu Azul-Pr., 13 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3656

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Extrato 1 Aditivo Contrato nº. 115-2023 – Pregão nº. 88-2023 – Oficinas CRAS

Publicado no Diário Oficial do Município dia 12/11/2024 e no Jornal O Paraná dia 13/11/2024.

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artesanato, Arte Circense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses.

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Oficina de Artes Marciais, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses.

Céu Azul-Pr., 13 de novembro de 2024.